

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 038/2024

DATA: 01.03.2024

Dispõe sobre a Designação da Comissão de Contratação do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Estado do Paraná e dá outras providências.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, ente consorciado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações e nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Contratação do Consorcio Intermunicipal do Piquiri a Comissão de Contratação do Município Consorciado de UBIRATÃ, Estado do Paraná constituída pela PORTARIA 136/2024, que terá função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas pelo consórcio.

Art. 2º - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação do Município Consorciado, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação do Consorciado:

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, lotado na Secretaria de Administração do Município de Ubitatã;

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Ubitatã;

MARIA INES BENTO, lotada na Secretaria de Coordenação Geral do Governo do Município de Anahy de Ubitatã.

Art. 4º - Os membros da Comissão poderão atuar como agente de Contratação, Equipe de Apoio ou Comissão de Contratação.

Parágrafo Único – Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

Art. 5º - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, bem o acompanhamento do Conselho Fiscal quando se fizer necessário, durante todas as fases dos processos licitatórios.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubiratã, 01 de março de 2024.



FABIO DE OLIVEIRA DALECIO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Piquiri

PORTARIA Nº 136, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Constitui Comissão de Contratação do
Consórcio Intermunicipal do Piquiri.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Contratação do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, CNPJ nº 13.401.522/0001-47 com a finalidade de promover licitações através das modalidades previstas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo período de 02/01/2024 a 31/12/2024:

I - **Claudinei Edson Dalla Corte**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal da Administração;

II - **Geraldo José dos Santos**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete; e

II - **Maria Inês Bento**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal da Coordenação Geral do Governo.

Art. 2º Os servidores designados poderão atuar como Agente de Contratação, Equipe de Apoio ou Comissão de Contratação.

Art. 3º Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/01/2024.



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 145C-0A33-29DD-C982

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 20/02/2024 12:41:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/145C-0A33-29DD-C982>